

Edital ATAC-010-19-DH-LEER

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 1 VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO LEER-LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE ETNICIDADE, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DA FFLCH-USP.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de História, no Prédio de História e Geografia, à Avenida Professor Lineu Prestes, nº 338, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 11 a 30/04/2019, as inscrições para preenchimento de 1 (uma) vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e pedagógicas de apoio aos grupos de pesquisa do LEER.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, cinco semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela FFLCH-USP ou alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, também da FFLCH-USP.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de doze meses, não renováveis.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (comprovante de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento de História, de comum acordo com a agenda do LEER.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao responsável pelo Projeto, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.